



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 203 /2017.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor efetivo **Mykael Nascimento Gonçalves**, Matrícula **2242804** da função de **Assistente Administrativo**, em **26/04/2017**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 27º dia do mês de Abril de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Admirco Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACAR da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO
Data **27/04/17**


Admirco Fernandes Silva
Secretário Administração
Decreto 001/2017

Ao Setor de RH
Prefeitura Municipal de Dianópolis- TO

Assunto: Pedido de Exoneração

Cumprimento-o cordialmente,

Eu **Mykael Nascimento Gonçalves**, funcionário concursado da Secretária Municipal de Saúde, onde exerço a função de **Ass. Administrativo**, venho respeitosamente requerer exoneração do cargo a partir do dia 26 de Abril de 2017.

Atenciosamente;

Dianópolis – TO, 25 de Abril de 2017.

Mykael Nascimento Gonçalves
Mykael Nascimento Gonçalves
Ass. Administrativo.

Recebi em
02/05/2017

Key
Vanilucy Silva Trindade
Diretora do Departamento de Pessoa
Decreto 030/2017